

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001137/2019-40

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Maranhão

3° TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO** N^o AO 211/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORMES, **MATERIAIS** EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM PRESTADOS NO PRÉDIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO MARANHÃO E NAS UNIDADES LOCAIS., CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 00 07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515 34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019 vem apostilar o Contrato nº 211/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., sediada na Rua Antonio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo senhor Willian Lopes de Aguiar, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3. 588 SSP/SC, e CPF nº 028.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (10367436), do teor do Despacho do Fiscal Administrativo (10147195) e do Gestor do Contrato (10168074) que analisaram o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (10042559), baseado na Cláusula SEXTA do Contrato nº 2011/2020 faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº

1 of 3

5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

1.2. Cláusula SEXTA do Contrato 211/2020, publicado no DOU Nº 62, terça-feira, 31 de março de 2020 (5319847)

2. **DO OBJETO**

- 2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste ao valor do contrato 211/2022 devido a aplicação do índice IPCA acumulado para o período de dezembro 2020 a novembro 2021. Passando o valor mensal de R\$ 34.063,63 (Trinta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 34.572,94 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) que representa o valor anual de R\$ 414.875,34 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme documentos SEI da empresa (10042559), (10042615) e (10042649).
- 2.2. A data base dos efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamaneto é 31/12/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa anual decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total anual estimado de R\$ 414.875,37 (quatrocentos e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Coordenador de Administração e Finanças - Substituto DNIT/MA

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

2 of 3 20/04/2022 11:21



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida**, **Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 28/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 28/01/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10377809 e o código CRC ED0039B3.

Referência: Processo nº 50615.001137/2019-40 SEI nº 10377809

3 of 3 20/04/2022 11:21